



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 253/2012

Indefere o pedido de remoção da servidora Nayana Costa de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 359/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-1415/2012,

CONSIDERANDO, ainda, que o déficit de lotação neste TRT11 é superior a 2% do quadro de pessoal, de acordo com a fórmula indicada no § 3º do artigo 8º da Resolução nº 110/2012-CSJT.

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de remoção da servidora NAYANA COSTA DE OLIVEIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no § 5º do artigo 8º da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Manaus, 28 de novembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região